



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria dos Juizados Especiais

Ofício Circular nº 40/2013-CJE

Belém/PA, 28 de maio de 2013.

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Vara do Juizado Especial /Juizado Especial do Estado do
Pará

Assunto: Endereçamento de Requerimentos à Presidência.

Senhor (a) Magistrado (a),

Ao cumprimentá-lo (a), encaminho cópia do **Memorando Circular nº. 442/2013 - GP**, oriundo do GABINETE DA PRESIDÊNCIA, no qual solicita que a partir daquela data só serão levadas ao protocolo os requerimentos encaminhados diretamente para o email da Divisão de Apoio Técnico-Jurídico (secretaria.presidencia@tjpa.jus.br) admitindo-se, apenas, a comunicação aos juízes auxiliares do número do protocolo para acompanhamento, quando a situação se revelar urgente, conforme o disposto em anexo

Atenciosamente,

DESA. DIRACY NUNES ALVES
Coordenadora Geral dos Juizados Especiais



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

Referência: Memorando Circular nº 442/2013-GP

DESPACHO

R.h.

Expeça-se Ofício Circular para ciência do teor do Memorando Circular nº 442/2013-GP por todos aqueles que atuam no sistema dos Juizados Especiais.

Cumpra-se.

Belém (PA), 24 / 05 / 2013

DESA. DIRACY NUNES ALVES
Coordenadora dos Juizados Especiais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

MEM. CIRC. nº 442/2013-GP

Belém, 21 de maio de 2013

Aos Juízes e Juízas de Direito do Estado do Pará

Assunto: endereçamento de requerimentos.

Senhores e Senhoras Magistrados(as),

A eficiência administrativa deve ser compatibilizada com a agenda socioambiental do Poder Judiciário, cuja implantação se protrai a 2008 quando foi constituída a primeira comissão para tratar do desenvolvimento sustentável.

A materialização desse objetivo passa pela adoção de medidas concretas, como a economia de energia elétrica, de água, de combustível e, sobretudo, material de expediente.

Em relação ao material de expediente, tem havido excessiva utilização no âmbito do Tribunal de Justiça pela replicação de requerimentos endereçados à Divisão de Apoio Técnico-Jurídico da Presidência (antiga Secretaria da Presidência) para a caixa de correspondência eletrônica dos Juízes Auxiliares, da Chefia de Gabinete e da Central de Pesquisa e Apoio à Magistratura, redundância que implica em duplo, triplo ou quádruplo protocolamento, despachos para instrução e arquivamento de pleitos repetidos.

Diante da situação verificada, comunico que a partir dessa data só serão levados ao protocolo os requerimentos encaminhados diretamente para o Email da Divisão de Apoio Técnico-Jurídico (secretaria.presidencia@tjpa.jus.br) admitindo-se, apenas, a comunicação aos Juízes Auxiliares do número do protocolo para acompanhamento, quando a situação se revelar urgente.

Atenciosamente,


Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Presidente